



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.....	13
7.	BENEFÍCIOS	13
8.	APONTAMENTOS	14
9.	RECOMENDAÇÕES.....	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípua atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório fp\FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limites
Abril	13/04/2023
Maio	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2023

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 18 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2023	1	-R\$ 999,56
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2023	1	R\$ 481,58
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2023	1	R\$ 3.424,59
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2023	1	-R\$ 36,11
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$ 190,61
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$ 80,43

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 2.906,61

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 190,61

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 666,67
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2023	18	-R\$ 62.903,66
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2023	220	R\$ 737.705,21
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/05/2023	5	R\$ 5.153,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	1	-R\$ 0,40
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	-R\$ 14,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	3	-R\$ 35,98
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	-R\$ 15,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	4	R\$ 0,50
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	4	R\$ 6,70
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	2	-R\$ 16,56
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	3	-R\$ 6,33
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	4	R\$ 2,41
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	17	-R\$ 628,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	3	R\$ 2,10
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	29	R\$ 420,96
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	28	R\$ 470,89
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/04/2023	15	R\$ 58.443,51
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/04/2023	15	R\$ 19.481,16
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/03/2023	1	R\$ 710,07
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/04/2023	1	R\$ 4.260,40
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/05/2023	1	R\$ 4.000,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	1	-R\$ 43,40
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	18	-R\$ 4.557,00
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	201	R\$ 53.064,00
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	34	-R\$ 1.530,85
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	31	R\$ 1.635,20
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	37	R\$ 1.098,14

85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2023	19	-R\$	6.412,96
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/04/2023	10	R\$	4.947,38
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/05/2023	14	R\$	5.238,97
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2022	1	-R\$	27,20
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	1	R\$	99,96
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	44	-R\$	5.578,26
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/05/2023	156	-R\$	33.800,82
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	1	-R\$	0,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	-R\$	3,33
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	3	-R\$	8,50
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	-R\$	3,72
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	4	R\$	0,12
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	4	R\$	1,58
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	-R\$	3,91
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	3	-R\$	1,51
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	4	R\$	0,57
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	34	-R\$	2.026,26
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	3	R\$	0,50
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	50	-R\$	13.282,65
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	221	R\$	190.679,32
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	1	-R\$	0,14
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	-R\$	5,20
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	3	-R\$	13,23
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$	5,80
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	4	R\$	0,18
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	4	R\$	2,46
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	-R\$	6,09
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	3	-R\$	2,32
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	4	R\$	0,89
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	34	-R\$	3.154,71
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	4	-R\$	260,54
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	51	R\$	6.428,03
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	220	R\$	295.404,68
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	1	R\$	1,97
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	3	R\$	5,04
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	1	R\$	2,21
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	4	-R\$	0,07
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	4	-R\$	0,95
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	2	R\$	2,32
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	3	R\$	1,01
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	4	R\$	0,02
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2023	34	R\$	551,96
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	4	R\$	93,32
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	51	-R\$	2.742,98
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	220	-R\$	76.050,03

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	814.303,34
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	152.155,39
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	289.417,74

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	12.133,15
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	39.219,58
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	1.806,45
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.348,08

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	54.507,26
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	19.013,15
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$	1.332.112,88
--	------------	---------------------

Repassa por Competência:	EXERC. ANT.	-	158,66
	01/01/2023	R\$	3,87
	01/02/2023	-R\$	13.753,55
	01/03/2023	-R\$	257,94
	01/04/2023	R\$	14.973,29
	01/05/2023	R\$	1.331.305,87

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	220	737.705,21	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6	12.004,80	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	13.000,00	13.000,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	39	124.639,40	3.878,94
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	69	267.646,86	3.878,94
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	12.476,88	4.158,96
FARMACEUTICO (CEP28)	1	3.931,15	3.931,15
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.342,66	9.342,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	5	11.500,00	2.300,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	1	2.000,80	2.000,80
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	42	69.969,06	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	48	193.427,07	4.475,69
COORDENADOR FINANCEIRO (CEP28)	1	7.791,00	7.791,00
ENFERMEIRO (CEP28)	2	5.475,53	3.158,96
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	4.500,00	4.500,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CEGONHA CARIOCA	1	4.000,00	
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	1	4.000,00	4.000,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	702.366,34	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	10.322,88	
01/05/2023	10.322,88	18
SALARIO	12.004,80	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-720,30	6
INSS	-961,62	6
CONTROLLER (CEP28)	9.674,17	
01/05/2023	9.674,17	3
SALARIO	13.000,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.448,88	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	124.301,65	
01/05/2023	118.800,40	171
SALARIO	124.639,40	39
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.296,00	39
HORA EXTRA DIURNA	505,46	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	109,75	8
ADICIONAL NOTURNO	65,22	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-594,28	3
IRRF	-3.717,04	35
INSS	-12.504,11	39

01/04/2023	4.796,05	42
FERIAS SALARIO	14.397,42	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.799,15	4
HORA EXTRA DIURNA	504,92	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	170,53	7
ADICIONAL NOTURNO	54,69	6
INSS	-733,24	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.041,60	4
SALARIO	-13.355,82	4
01/03/2023	-4,64	2
INSS	0,75	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,39	1
01/02/2023	765,49	18
HORA EXTRA DIURNA	963,44	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	159,19	6
INSS	-126,08	6
ADICIONAL NOTURNO	-231,06	4
01/01/2023	-10,92	2
INSS	1,78	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,70	1
01/12/2022	-11,04	2
INSS	1,79	1
ADICIONAL NOTURNO	-12,83	1
01/10/2022	5,66	4
ADICIONAL NOTURNO	6,59	2
INSS	-0,93	2
01/06/2022	-12,15	2
INSS	1,97	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,12	1
01/04/2022	-27,20	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-27,20	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	245.907,97	
01/05/2023	245.461,81	304
SALARIO	267.646,86	69
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	17.952,00	68
HORA EXTRA DIURNA	882,44	7
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	200,84	16
ADICIONAL NOTURNO	161,79	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-627,48	3
IRRF	-12.609,45	63
INSS	-28.145,19	69
01/04/2023	5.600,27	61
FERIAS SALARIO	16.557,36	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.519,12	4
HORA EXTRA DIURNA	598,82	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	231,93	13
ADICIONAL NOTURNO	162,05	10
INSS	-911,65	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-1.041,60	4
SALARIO	-15.515,76	4
01/03/2023	0,54	2
ADICIONAL NOTURNO	0,62	1
INSS	-0,08	1
01/02/2023	-5.140,44	56

INSS	335,27	18
ADICIONAL NOTURNO	-330,98	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-977,82	19
HORA EXTRA DIURNA	-4.166,91	14
01/01/2023	-0,25	2
INSS	0,05	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,30	1
01/12/2022	-0,35	2
INSS	0,05	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,40	1
01/11/2022	13,41	2
ADICIONAL NOTURNO	15,59	1
INSS	-2,18	1
01/10/2022	0,26	2
ADICIONAL NOTURNO	0,30	1
INSS	-0,04	1
01/09/2022	-13,55	2
INSS	2,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,76	1
01/08/2022	-13,55	2
INSS	2,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-15,76	1
01/07/2022	-0,18	2
INSS	0,03	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,21	1
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	12.841,95	
01/05/2023	12.841,95	16
SALARIO	12.476,88	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.785,17	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-249,54	1
IRRF	-1.237,29	3
INSS	-1.725,27	3
FARMACEUTICO (CEP28)	3.392,06	
01/05/2023	3.392,06	3
SALARIO	3.931,15	1
IRRF	-162,83	1
INSS	-376,26	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	8.620,82	
01/05/2023	8.620,82	5
SALARIO	9.342,66	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	1.868,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.977,42	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	10.149,81	
01/05/2023	10.149,81	17
SALARIO	11.500,00	5
IRRF	-0,24	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-414,00	3
INSS	-935,95	5
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (CEP28)	2.195,77	
01/05/2023	2.195,77	5
SALARIO	2.000,80	1

GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	500,00	1
IRRF	-13,76	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-86,00	1
INSS	-205,27	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	71.601,30	
01/05/2023	72.136,56	151
SALARIO	69.969,06	42
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.088,00	42
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.457,12	25
INSS	-6.463,38	42
01/04/2023	-553,66	9
FERIAS SALARIO	1.926,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	642,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	99,96	1
INSS	52,70	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-442,68	2
SALARIO	-2.832,08	2
01/03/2023	6,25	2
ADICIONAL NOTURNO	6,87	1
INSS	-0,62	1
01/01/2023	6,25	2
ADICIONAL NOTURNO	6,87	1
INSS	-0,62	1
01/12/2022	6,07	2
ADICIONAL NOTURNO	6,90	1
INSS	-0,83	1
01/10/2022	-0,17	2
INSS	0,02	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,19	1
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	188.724,06	
01/05/2023	183.071,67	224
SALARIO	193.427,07	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	12.408,00	47
SALARIO MATERNIDADE	4.000,00	1
HORA EXTRA DIURNA	3.851,07	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	787,55	18
ADICIONAL NOTURNO	243,88	13
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-240,00	1
IRRF	-10.262,16	43
INSS	-21.143,74	48
01/04/2023	9.242,27	81
FERIAS SALARIO	25.562,40	6
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.520,78	6
SALARIO MATERNIDADE	4.260,40	1
HORA EXTRA DIURNA	3.843,64	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.232,74	15
ADICIONAL NOTURNO	204,22	13
INSS	-1.150,79	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-2.031,12	8
SALARIO	-31.200,00	8
01/03/2023	93,27	4
SALARIO MATERNIDADE	710,07	1
INSS	93,27	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-43,40	1

SALARIO	-666,67	1
01/02/2023	-3.645,67	32
INSS	342,77	10
ADICIONAL NOTURNO	-66,73	8
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-712,22	11
HORA EXTRA DIURNA	-3.209,49	3
01/01/2023	7,35	2
ADICIONAL NOTURNO	8,54	1
INSS	-1,19	1
01/11/2022	-27,65	2
INSS	4,50	1
ADICIONAL NOTURNO	-32,15	1
01/09/2022	13,98	6
ADICIONAL NOTURNO	16,26	3
INSS	-2,28	3
01/07/2022	-30,76	4
INSS	5,01	2
ADICIONAL NOTURNO	-35,77	2
01/05/2022	-0,40	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,40	1
COORDENADOR FINANCEIRO (CEP28)	5.897,65	
01/05/2023	5.897,65	3
SALARIO	7.791,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.016,40	1
ENFERMEIRO (CEP28)	4.950,34	
01/05/2023	4.950,34	8
SALARIO	5.475,53	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-97,16	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-189,54	1
INSS	-502,49	2
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	3.785,91	
01/05/2023	3.785,91	3
SALARIO	4.500,00	1
IRRF	-258,19	1
INSS	-455,90	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

13.000,00
11.475,19
7.791,00
6.683,98
5.870,24
5.351,35
5.351,35
5.351,35
4.849,64
4.783,55

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
CLT	216	224	223	223	223	221	221	218	218	219	218	223
RPA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229							
CLT	223	222	224	225	228							
RPA	-	-	-	1	1							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
FEMININO	187	193	192	192	192	191	191	188	188	188	188	192
MASCULINO	29	31	31	31	31	31	30	30	30	31	30	31

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229							
FEMININO	191	191	193	195	198							
MASCULINO	32	31	31	31	31							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
21 – 30	28	34	31	31	31	31	31	31	31	32	31	34
31 – 40	105	108	110	108	105	103	102	100	100	99	100	99
41 – 50	54	52	52	53	56	57	57	56	56	55	55	56
51 – 60	25	26	26	27	27	27	27	27	27	29	29	30
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229							
21 – 30	34	35	35	34	31							
31 – 40	98	97	97	99	102							
41 – 50	57	57	58	59	62							
51 – 60	30	29	30	30	30							
61 – 70	4	4	4	4	4							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
ADMINISTRATIVA	17	17	16	16	16	15	14	14	14	15	14	15
ENFERMAGEM	199	207	207	207	207	206	207	204	204	204	204	208
TSVE	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229							
ADMINISTRATIVA	15	15	15	15	15							
ENFERMAGEM	208	207	209	210	212							
TSVE	-	-	-	1	1							

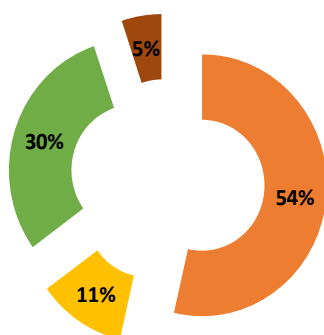
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.

79

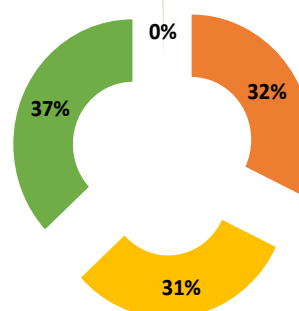
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MAIO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	694	R\$ 135,81	0	R\$ -	345	R\$ 199,15	696	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	185	R\$ 135,81	0	R\$ -	62	R\$ 173,77	186	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	896	R\$ 135,81	0	R\$ -	371	R\$ 170,95	904	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.668	R\$ 371,14	311	R\$ 348,47	572	R\$ 280,00	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	770	R\$ 384,38	165	R\$ 345,00	483	R\$ 325,27	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	130	R\$ 218,31	34	R\$ 156,47	70	R\$ 228,33	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	262	R\$ 294,77	136	R\$ 291,17	238	R\$ 298,09	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.853	R\$ 128,11	0	R\$ -	823	R\$ 247,78	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	381	R\$ 128,85	0	R\$ -	182	R\$ 239,82	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.135	R\$ 348,25	344	R\$ 342,51	405	R\$ 330,23	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.212	R\$ 350,68	192	R\$ 330,04	877	R\$ 330,39	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	123	R\$ 356,41	102	R\$ 348,13	103	R\$ 429,07	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	216	R\$ 305,94	91	R\$ 271,65	164	R\$ 482,19	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	580	R\$ 233,35	274	R\$ 308,10	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	717	R\$ 379,91	406	R\$ 364,16	501	R\$ 395,76	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.426	R\$ 356,27	244	R\$ 331,27	628	R\$ 329,26	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 247,71	95	R\$ 286,28	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	98	R\$ 235,18	13	R\$ 301,54	69	R\$ 323,05	0	0,00
HM JESUS	FAS	21	R\$ 254,17	6	R\$ 195,42	20	R\$ 291,91	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	276	R\$ 330,93	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	188	R\$ 207,65	7	R\$ 242,50	42	R\$ 290,81	0	0,00
SEDE	FAS	22	R\$ 585,00	15	R\$ 550,00	21	R\$ 707,82	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVARIO	205	R\$ 366,52	26	R\$ 365,72	110	R\$ 291,67	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVARIO	144	R\$ 307,31	33	R\$ 291,85	70	R\$ 209,39	0	0,00
PROJETOS	VIVARIO	181	R\$ 364,90	94	R\$ 364,51	119	R\$ 393,98	0	0,00
CAP-2.2	VIVARIO	636	R\$ 364,64	107	R\$ 366,97	321	R\$ 328,24	0	0,00
HM Albert	VIVARIO	33	R\$ 378,73	8	R\$ 435,60	807	R\$ 186,54	0	0,00
HM Piedade	VIVARIO	200	R\$ 217,03	43	R\$ 209,77	97	R\$ 242,51	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVARIO	111	R\$ 208,54	29	R\$ 219,29	48	R\$ 272,99	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVARIO	169	R\$ 301,05	49	R\$ 306,06	71	R\$ 377,13	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVARIO	141	R\$ 254,66	18	R\$ 261,96	70	R\$ 405,01	0	0,00
Cer Realengo	VIVARIO	3	R\$ 422,40	0	R\$ -	106	R\$ 163,48	0	0,00
Cap 5.2	VIVARIO	2.054	R\$ 324,30	215	R\$ 322,86	766	R\$ 264,69	0	0,00
CAP-3.1	VIVARIO	2.483	R\$ 344,20	291	R\$ 332,64	954	R\$ 278,15	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVARIO	140	R\$ 329,29	35	R\$ 312,06	65	R\$ 209,85	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	111	R\$ 458,65	66	R\$ 273,14	0	0,00
TOTAL		18.497	9.496	3.923	9.147	10.291	10.896	1.786	10

■ QTD-VA
 ■ QTD-VR
 ■ QTD-VT
 ■ QTD-SV
 ■ Média -VA
 ■ Média -VR
 ■ Média -VT
 ■ Média -SV



Competência Maio 2023



Competência Maio 2023

8. APONTAMENTOS

1. Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CEGONHA CARIOCA

DANIELE FERREIRA LEAL - 8.503.849-2
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA - 8.503.833-9
MARCELLE ALEXANDRA RODRIGUES SANTANA - 8.504.203-3
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO - 8.503.617-3

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na CEGONHA CARIOCA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência de maio/2023 em 22/05/2023 às 10h09.

ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX.092.027.XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX.259.457.XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX.617.107.XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX.894.287.XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX.927.987.XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX.340.357.XX
ANDERSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	XXX.730.667.XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX.423.567.XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	XXX.065.387.XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX.290.187.XX
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA	XXX.589.047.XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX.673.947.XX
BARBARA ALBINO DE BARROS	XXX.435.547.XX
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	XXX.075.567.XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX.886.517.XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	XXX.803.397.XX
CARLA MOURA VIEIRA	XXX.470.437.XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX.845.747.XX
CAROLINA PEIXOTO BURGER	XXX.487.147.XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX.630.637.XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX.498.307.XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	XXX.842.327.XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA	XXX.919.757.XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX.452.687.XX

DANILO GAMA MACHADO	XXX.785.937.XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX.139.387.XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX.426.617.XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	XXX.583.557.XX
ENIMAR DE PAULA	XXX.384.757.XX
ESTER DA SILVA COSTA	XXX.372.297.XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX	XXX.769.707.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	XXX.807.047.XX
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX.154.817.XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.084.997.XX
GIOVANNA RODRIGUES FERNANDES	XXX.168.007.XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	XXX.150.617.XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX.028.817.XX
HUGO BITTENCOURT DIAS	XXX.705.937.XX
ISABELA JUSTINO MORAES	XXX.326.057.XX
ISABELA SARAIVA LOPES	XXX.720.767.XX
IVANA DANTAS DE ARAUJO	XXX.856.504.XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX.909.297.XX
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO	XXX.665.027.XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	XXX.134.327.XX
JOSE AUGUSTINHO MOREIRA DOS SANTOS	XXX.179.507.XX
JULIANA OLIVEIRA DE LIMA DESIDERIO	XXX.656.527.XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX.388.717.XX
LETICIA LOPES CARVALHO	XXX.387.887.XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX.031.887.XX
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	XXX.593.167.XX
LYSANDRA CARNEIRO CARDOSO	XXX.059.747.XX
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	XXX.327.717.XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA	XXX.182.817.XX
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA	XXX.888.557.XX
MARIANNA COUTINHO LOPES FRANCA	XXX.809.377.XX
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	XXX.602.497.XX
MIDIAN OLIVEIRA DIAS	XXX.053.467.XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX.617.197.XX
NATALI DA PAIXAO PINTO	XXX.109.895.XX
PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO	XXX.494.667.XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX.360.117.XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	XXX.999.997.XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX.392.517.XX
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA	XXX.019.143.XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIANSE	XXX.291.397.XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX.509.037.XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA	XXX.705.047.XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	XXX.526.087.XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA	XXX.663.717.XX
RAYSSA LUZIA LAGO BERNARDINO	XXX.196.897.XX
RENATA CORREA BEZERRA DE ARAUJO	XXX.278.321.XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	XXX.353.237.XX
ROBERTA LANDIM REIS DE ALMEIDA	XXX.913.877.XX

ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA	XXX.146.397.XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX.737.267.XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	XXX.052.617.XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX.540.347.XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX.464.907.XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX.557.807.XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	XXX.192.557.XX
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	XXX.660.797.XX
VERONICA AZEVEDO INACIO DA SILVA	XXX.501.667.XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	XXX.470.757.XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.210.047.XX
WAGNER DA SILVA BERALDO	XXX.223.357.XX
YARA DE JESUS DO NASCIMENTO	XXX.665.527.XX